



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA N.º 1.478, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**

**PORTARIA N.º 1.478, de 22 de outubro de 2013.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 833/2013 – SMARH;

**R E S O L V E:**

Conceder Aposentadoria por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, portadora de matrícula n.º 3324-3, CPF. 041.567.298-85 e RG. 190.618 SSP/AL, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Permanentes do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 31, incisos I, II, e III, da Lei n.º 2.213/2001 - que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município, de acordo com Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, calculados a base de 28/30 (vinte e oito trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa com fulcro

**Expediente:**

**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

**Secretário Geral:** Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo  
**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio  
**1º Tesoureiro:** João José Pereira Filho – Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

**CONSELHO FISCAL**

**Titular:**  
**Vinicius José Mariano de Lima** – Canapi  
**Ramon Camilo Silva** – Dois Riachos  
**Kleber Rego Loureiro Júnior** – Japaratinga

**Suplente:**  
**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa** - Belém  
**Jairon Maia Fernandes Neto** – Branquinha  
**Carlos Augusto Lima de Almeida** – Junqueiro

**COORDENADORIAS REGIONAIS**

**Região Central:** Adelmo Moreira Calheiros – Capela  
**Região Norte:** Nielson Mendes da Silva – Campestre  
**Região Metropolitana:** Renato Rezende Rocha Filho – Pilar  
**Região do Sertão:** Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira  
**Região Agreste/Baixo São Francisco:** Oliveira Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

no Art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**

Prefeita

**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**

Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2013.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Responsável Pelo Deptº Administrativo

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:9AA965DE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA Nº 899, DE 22 DE JULHO DE 2015**

**PORTARIA Nº 899, de 22 de julho de 2015.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 446/2015 – SMGPPD,

**R E S O L V E:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com proventos Integrais a servidora **DARILENE FIRMIANO NICACIO**, portadora de matrícula n.º 5486-0, CPF: 816.117.734-15 e RG: 506.548 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, matriz de vencimento A-25, Classe I, Nível II, ESPECIALIZAÇÃO, do Quadro de Cargos Permanentes do Sistema Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §5º da CF/1998, c/c o Art. 6º da EC nº 41/2003, e ainda Art. 30, incisos I, II e III, §1º da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25%(vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**

Prefeita

**MARIA SALETE AMORIM DE SOUZA**

Secretária M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2015.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Responsável Pelo Diretoria de Administração

**Publicado por:**  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**5B17F767

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA N.º 053, DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 053, de 20 de janeiro de 2016.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.358/2014 – SMGPPD,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com proventos Integrais a servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, por - tadora de matrícula n.º 2116-4, CPF: 348.477.234-49 e RG: 565.288 SSP/AL, ocu - pante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Cargos Parte Suplementar do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alí - nea “a”, com a nova redação dada pelo Art. 6º da EC.41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei n.º 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Soci - al do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas se - manais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**  
Prefeita

**FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA**  
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Dis - posições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável Pela Diretoria de Administração

**Publicado por:**  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**01B48EEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA N.º 236, DE 16 DE MARÇO DE 2015**

**PORTARIA N.º 236, de 16 de março de 2015.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.358/2014 – SMGPPD,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com proventos Integrais a servidora **ANTONIA AGUIAR DE SOUZA**, portadora de matrícula n.º 2952-1, CPF: 563.728.174-20 e RG: 407.488 SSP/AL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Permanentes do Sistema Público Municipal de Educação, na conformida - de do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c Art. 6º da EC.41/2003 e Art. 30, incisos I, II e III, § 1º, da Lei n.º 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro

no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**  
Prefeita

**MARIA SALETE AMORIM DE SOUZA**  
Secretária M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Dis - posições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 16 dias do mês de março do ano de 2015.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável Pela Diretoria de Administração

**Publicado por:**  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**5F4F8488

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2019**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais médicos e correlatos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 033/2018.

Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.

Fornecedor Beneficiário: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP.

CNPJ: 24.564.626/0001-99.

Valor Global: R\$ 3.280,00. (Três mil, duzentos e oitenta reais.).

Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2019.

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

**Publicado por:**  
João Edson Soares Ribeiro Damasceno  
**Código Identificador:**52910842

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.058/2018 de 19 de Setembro de 2018, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 033/2018, classificando vencedora do certame a Empresa: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, vencedora do item 11 com valor total de R\$ 3.280,00. (Três mil, duzentos e oitenta reais.), objetivando o **Registro de Preços para aquisição de materiais médicos e correlatos.**

Arapiraca, 12 de Fevereiro de 2019.

**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Edson Soares Ribeiro Damasceno  
**Código Identificador:**6495C0C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1971/2019.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção dos Parques de Iluminação Pública.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 032/2019.

Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.

Fornecedor Beneficiário: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

CNPJ: 37.227.550/0001-58.

Valor Global: R\$ 626.223,00 (Seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e três reais.)

Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2019..

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

**Publicado por:**

João Edson Soares Ribeiro Damasceno

**Código Identificador:**0F208377

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
1971.2/2019.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção dos Parques de Iluminação Pública.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 032/2019.

Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.

Fornecedor Beneficiário: J L F FELICETTI - EPP

CNPJ: 09.372.287/0001-55.

Valor Global: R\$ 1.236.099,10 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil, e noventa e nove reais e dez centavos.).

Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2019..

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

**Publicado por:**

João Edson Soares Ribeiro Damasceno

**Código Identificador:**BCF14384

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 256/2019 de 29 de Março de 2019, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 032/2019, classificando vencedoras do certame as Empresas: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, vencedora dos itens 01, 02, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21 e 22 com valor total de R\$ 626.223,00 (Seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e três reais.); **J L F FELICETTI - EPP**, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 15, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 com valor total de R\$ 1.236.099,10 (Um milhão duzentos e trinta e seis mil, e noventa e nove reais e dez centavos.); objetivando o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção dos parques de iluminação pública.**

Arapiraca, 01 de Agosto de 2019.

**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**

Prefeito

**Publicado por:**

João Edson Soares Ribeiro Damasceno

**Código Identificador:**42801A23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTE AO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

CONTRATANTE/SIGNATÁRIO: Município de Arapiraca/Secretaria Municipal de Educação e Esporte/Rogério Auto Teófilo/Janeiro Melanias dos Santos.

OBJETO: Credenciamento e futura contratação de músicos instrumentistas de banda fanfarra para os desfiles cívicos de 07 de setembro e 30 de outubro de 2019, que deverão auxiliar as bandas das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Arapiraca.

VALOR POR CONTRATO: R\$ 1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais) por contrato.

DATA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2019

DOS RECURSOS: As despesas oriundas destes contratos correrão por conta da seguinte rubrica: Programa de Trabalho:

06.60.12.361.4120.2058 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Fonte 0010, do orçamento vigente.

CONTRATADOS:

1) José Rozendo Sobrinho - CPF/MF nº 039.533.343-91, 13883-A/2019; 2) Carlos Alves dos Santos - CPF/MF nº 099.402.514-91, 13883-B/2019; 3) Jardiel Gomes da Silva - CPF/MF nº 710.497.354-04, 13883-C/2019; 4) Fernando Filipe Pinheiro da Silva - CPF/MF nº 119.630.394-08, 13883-D/2019; 5) Manoel Cassiano dos Santos Júnior - CPF/MF nº 138.145.704-56, 13883-E/2019; 6) Cícero Cavalcante dos Santos - CPF/MF nº 111.970.154-69, 13883-F/2019; 7) Marcos Alberto de Souza Pereira - CPF/MF nº 678.576.554-49, 13883-G/2019; 8) Maria Salete Silva - CPF/MF nº 164.628.824-68, 13883-H/2019; 9) Carlos Eduardo Honorato da Silva - CPF/MF nº 100.993.054-02, 13883-I/2019; 10) Carlos Rodrigo Oliveira da Silva - CPF/MF nº 070.737.914-89, 13883-J/2019; 11) Larrylson Max do Nascimento Araújo - CPF/MF nº 100.232.984-13, 13883-K/2019; 12) Anderson Costa Silva - CPF/MF nº 097.488.034-57, 13883-L/2019; 13) Flavio Cirilo Barbos - CPF/MF nº 088.958.434-60, 13883-M/2019; 14) Neusvaldo Nunes da Silva - CPF/MF nº 079.034.304-59, 13883-N/2019; 15) Jefferson Wilhelm Amador Feitosa - CPF/MF nº 100.516.544-07, 13883-O/2019; 16) Ismael Damião de Oliveira - CPF/MF nº 036.639.354-50, 13883-P/2019; 17) José Gleyferson de Oliveira Lopes - CPF/MF nº 118.739.214-62, 13883-Q/2019; 18) Samuel dos Santos Silva - CPF/MF nº 110.563.864-28, 13883-R/2019; 19) Maria Helena de Aquino dos Santos - CPF/MF nº 038.464.984-08, 13883-S/2019; 20) Johnne Lendon Cardoso Lins - CPF/MF nº 076.202.324-43, 13883-T/2019; 21) José Anderson dos Santos Silva - CPF/MF nº 117.981.524-60, 13883-U/2019; 22) Gean Silva dos Santos - CPF/MF nº 118.697.514-85, 13883-V/2019; 23) Lucas Correia Gonçalves - CPF/MF nº 106.205.374-50, 13883-W/2019; 24) José Severino de Souza Neto - CPF/MF nº 100.917.794-05, 13883-X/2019; 25) José Macário dos Santos Júnior - CPF/MF nº 039.553.744-40, 13883-Y/2019; 26) Jefferson José dos Santos - CPF/MF nº 129.607.824-88, 13883-Z/2019; 27) Daniel Leite Correia - CPF/MF nº 337.391.568-69, 13883-AA/2019; 28) Paulo da Silva Santos Júnior - CPF/MF nº 047.720.114-80, 13883-AB/2019; 29) Marlysson Feitosa Gonçalves - CPF/MF nº 133.178.794-75, 13883-AC/2019; 30) Fabrício Rocha da Silva - CPF/MF nº 140.427.824-48, 13883-AD/2019; 31) Juliano Araújo da Silva - CPF/MF nº 134.627.834-24, 13883-AE/2019; 32) Gian Alef da Silva Araújo - CPF/MF nº 108.054.994-80, 13883-AF/2019; 33) José Francisco da Hora Pereira - CPF/MF nº 047.450.374-73, 13883-AG/2019; 34) Davisson José de Sena Pereira - CPF/MF nº 088.877.234-35, 13883-AH/2019; 35) Luiz Henrique Medeiros Santos - CPF/MF nº 112.649.234-57, 13883-AI/2019; 36) Aloisio Ferreira da Silva Junior - CPF/MF nº 100.232.544-75, 13883-AJ/2019; 37) José Valdenor dos Santos - CPF/MF nº 076.316.184-53, 13883-AK/2019; 38) Marcio Felipe Martins dos Santos - CPF/MF nº 116.932.794-01, 13883-AL/2019; 39) José Carlos de Araújo Luz - CPF/MF nº 107.841.984-20, 13883-AM/2019; 40) Luan Correia Gonçalves - CPF/MF nº 106.206.704-52, 13883-AN/2019; 41) Willian Matheus de Lima Silva - CPF/MF nº 075.812.394-13, 13883-AO/2019; 42) José Carlos Barbosa Nascimento - CPF/MF nº 077.670.714-05, 13883-AP/2019; 43) Eduardo Kelly Rodrigues - CPF/MF nº 091.664.254-25, 13883-AQ/2019; 44) Elenilson José da Silva - CPF/MF nº 111.971.424-95, 13883-AR/2019; 45) José Edivanio dos Santos Lima - CPF/MF nº 088.956.814-60, 13883-AS/2019; 46) Adriano Protazio Barbosa - CPF/MF nº 073.722.094-55, 13883-AT/2019; 47) Claudio Jorge da Paz Junior - CPF/MF nº 113.228.744-84, 13883-AU/2019; 48) Alex Maykon Ferreira de Carvalho - CPF/MF nº 132.725.544-83, 13883-AV/2019; 49) Márcio José dos Santos - CPF/MF nº 039.322.794-41, 13883-AW/2019; 50) João Carlos Oliveira de Almeida - CPF/MF nº 126.481.274-45, 13883-AX/2019; 51) Larrylson Husth do Nascimento Araujo - CPF/MF nº 091.489.684-98, 13883-AY/2019; 52) Erik Roland Galdino - CPF/MF nº 858.016.965-80, 13883-AZ/2019; 53) Bruno dos Santos Nascimento - CPF/MF nº 109.324.654-55, 13883-AAA/2019; 54) Afrânio José dos Santos - CPF/MF nº 043.908.544-61, 13883-AAB/2019; 55) Marcos Alves da Silva - CPF/MF nº 014.402.644-90, 13883-AAC/2019; 56) Carlos Henrique Agostinho dos Santos - CPF/MF nº 112.810.124-67, 13883-AAD/2019; 57) Ewerson Ayran Ferreira Soares - CPF/MF nº 110.032.634-02, 13883-AAE/2019; 58) Vitor Tenório Lauriano Silva

- CPF/MF nº 118.935.704-60, 13883-AAF/2019; 59) Emanuel Melo de Farias - CPF/MF nº 070.794.044-36, 13883-AAG/2019; 60) Michael Douglas Abreu Reis - CPF/MF nº 113.023.124-05, 13883-AAH/2019; 61) Everton Mendes dos Santos - CPF/MF nº 112.098.904-37, 13883-AAJ/2019; 62) Jonathan Rodrigues da Silva - CPF/MF nº 104.653.014-36, 13883-AAK/2019; 63) José Jacildo dos Santos - CPF/MF nº 708.015.504-59, 13883-AAL/2019; 64) Karine da Costa Silva - CPF/MF nº 081.243.814-02, 13883-AAM/2019; 65) Sueyney Freitas da Silva - CPF/MF nº 109.665.584-56, 13883-AAN/2019; 66) Lucivânio dos Santos - CPF/MF nº 107.896.524-20, 13883-AAO/2019.

\* **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira

**Código Identificador:**931DD2FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA N.º 257, DE 24 DE JANEIRO DE 2014**

**PORTARIA N.º 257, de 24 de janeiro de 2014.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo 685/2013 – SMARH,

**R E S O L V E:**

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição a servidora, **GERTRUDES BARBOSA PALMEIRA**, portadora de matrícula nº 30813, portadora do RG: 7335.268 SSP/AL e CPF: 494.940.234-04, ocupante do Cargo de Professor, Padrão B, da Parte Suplementar do Quadro de Cargos do Sistema Público Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 28, § 2º e 6º, da Lei Municipal nº 2.213/2001, Regime Próprio de Previdência Social do Município, sobre a jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, acrescidos do Adicional por Tempo de Serviço referente a 25%(vinte e cinco cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no Art. 71 do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**

Prefeita

**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**

Secretária M. de Administração e R. Humanos

A Presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2013.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Responsável Pelo Deptº Administrativo

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**48C2DF5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA N.º 1.127, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

**PORTARIA N.º 1.127, de 23 de outubro de 2015.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.345/2015 - SMGPPD,

**R E S O L V E:**

I - Conceder **Pensão Por Morte** da ex-servidora desta municipalidade **GERTRUDES BARBOSA PALMEIRA**, ex-servidora inativa, Professora, portadora de matrícula n.º 10.720-4, falecida em 21 de maio de 2015, em favor de seus filhos(as) menores: **MAYSA JOSEFA BARBOSA PALMEIRA**, nascida em 22/06/1999, portadora de CPF. nº 132.701.804-70 e RG nº 4045456-8 e **JOÃO PALMEIRA FERRO NETO**, nascido em 24/05/2003, portador de CPF nº 132.702.124-29, tendo como representante legal **MARCELINO BARBOSA PALMEIRA**, portador de CPF nº 067.482.384-20 e RG. 2002004124205 SSP/AL, nos termos do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 46, 47, inciso I, Art. 49, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

II – A pensão deverá ser rateada, entre os(as) filhos(as) menores, em partes iguais, até que os(as) mesmos(as) atinjam a maioridade, conforme prescreve o Art. 49º do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de maio de 2015.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**

Prefeita

**FERNANDO JOSÉ ANCÂNTARA DUCA**

Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Responsável Pela Diretoria de Administração

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**6D359329

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO Nº 484/2014**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 484/2014

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA SOB O Nº 005/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca

CONTRATADA: PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 06.034.228/0001-89

acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 498/2019 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 484/2014, cujo objeto é “REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL”, de conformidade com as especificações deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de licitação concorrência nº 005/2013 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – da vigência**

Em razão do Presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do término do contrato originário.

#### CLÁUSULA QUARTA – da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 07.70.10.302.1120.6049, Elemento de Despesa 4.4.90.51.0010.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem..

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019

DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Rafael Melo de Oliveira

**Publicado por:**  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**2A8C3574

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0185/2019 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 0185/2019 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,  
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 067/2018, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 32 anos e 17 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARLUCIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, CPF n.º 458.026.534-34, SERVIÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95 publicada no DOU em 06 de julho de 2005, acrescidos de 27 (vinte e sete) anuênios, de acordo com o Art. 68 da Lei Municipal 774 de 16 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**  
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ao 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

**LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Lucas Morais de Melo  
**Código Identificador:**619FEF0E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0186/2019 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 0186/2019 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO,  
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 041/2018, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/ Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 39 anos, 05 meses e 15 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **TEREZA CRISTINA MELO BASTOS**, CPF n.º 287.171.984-53, PROFESSORA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95 publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**  
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ao 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

**LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Lucas Morais de Melo  
**Código Identificador:**F28FDCBF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0187/2019 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 0187/2019 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,  
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 071/2018, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 32 anos, 10 meses e 21 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA ELENILSA DE LIMA**, CPF n.º 537.092.334-53, ATENDENTE DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95 publicada no DOU em 06 de julho de 2005,

acrescidos de 32 (trinta e dois) anuênios, de acordo com o Art. 68 da Lei Municipal 774 de 16 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**  
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ao 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

**LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Lucas Morais de Melo  
**Código Identificador:**1FF8DFAA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0188/2019 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 0188/2019 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 073/2018, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 01 mês e 17 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **ANA LÚCIA DOS SANTOS SILVA**, CPF n.º 724.929.704-00, Professora, enquadrado na Tabela 1, Nível I, Classe E, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 30, § 1º, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**  
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ao 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

**LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Lucas Morais de Melo  
**Código Identificador:**587C41B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0189/2019 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 0189/2019 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 033/2019, RESOLVE conceder Pensão por Morte, ao beneficiário **MIGUEL DOMINGOS DA SILVA**, CPF: 268.035.694-20 na condição de Cônjuge da ex-servidora, Sra. Maria de Fátima Pereira da Silva, CPF: 616.158.034-91, a qual era servidora aposentada no cargo de SERVIÇAL, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecida a 12 de agosto de 2019. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c no art. 7º da EC 41 de 19 de dezembro de 2003, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base no último provento, com paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 08/08/2019, data do requerimento, c/c art. 41, I, da Lei Municipal 904 de 05 de outubro de 2005. Essa Portaria tem efeitos retroativos à data do óbito, dia 12/08/2019, conforme art. 42, I, da Lei Municipal 904/2005.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**  
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ao 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

**LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Lucas Morais de Melo  
**Código Identificador:**0CA3BCB2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0189/2019 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 0189/2019 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 062/2018, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 01 mês e 18 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA BENEDITA ROCHA DOS SANTOS**, CPF n.º 788.237.144-00, SERVIÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, matrícula 364, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**

Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ao 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

**LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Lucas Morais de Melo

**Código Identificador:**E136ABFA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0190/2019 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 0190/2019 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 021/2019, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 40 anos, 04 meses e 09 dias, sendo desses 29 anos, 01 mês e 08 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, CPF n.º 223.157.054-87, TÉCNICA DE CONTABILIDADE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95 publicada no DOU em 06 de julho de 2005, acrescidos de 24 (vinte e quatro) anuênios, de acordo com o Art. 68 da Lei Municipal 774 de 16 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**

Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ao 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

**LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Lucas Morais de Melo

**Código Identificador:**19894CFA

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS  
PORTARIA DE APOSENTADORIA

**PORTARIA IMPREC Nº 19/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica Revogada a Portaria nº 034/2014.

**Art. 2º** – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c 55 da n. 439/2013, a servidora **ROSIMARE ALVES FORTES**, inscrita no CPF nº 397.699.504-59 e portadora do RG nº 718.340 SSP/AL. Professora “A”, Nível I, Classe I, MATRICULA Nº 139, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015, data da portaria ora revogada.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 20 de agosto de 2019.

**HUGO WANDERLEY CAJÚ**

Prefeito

**ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO**

Diretora-Administrativa IMPREC

**Publicado por:**

Jose Fagner Targino Barbosa

**Código Identificador:**CCAD0C3C

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PROC. ADM. Nº 02469/2019- EDITAL Nº 066/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL** - OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de óleos lubrificantes, com itens exclusivos para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela LC nº 123/2006. Abertura: 25 de Setembro de 2019, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br), e-mail: [editais@campoalegre.al.gov.br](mailto:editais@campoalegre.al.gov.br).

Campo Alegre/AL, 10 de Setembro de 2019.

**THIAGO SANTOS DE SOUZA**

Pregeiro

**Publicado por:**

Thiago Santos de Souza

**Código Identificador:**EED4F419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO  
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA  
Nº 011/2019

O presidente da Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições torna público aos interessados a lista dos MEI,

CLASSIFICADOS, no processo Chamada Pública nº 011/2019 que tem por objeto Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEIS para prestação de serviços de Jardineiro; Lavador e Polidor de Carro; Mecânico de Veículos; Pintor de Parede, conforme a lista a seguir: JOSÉ FABIANO DOS SANTOS, CPF: 049.991.714-65; JOSÉ CLÁUDIO BERNARDO SILVA, CPF 902.979.544-15; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 139.900.044-68; EDSON BARBOSA DA SILVA, CPF 022.682.364-47; JOSÉ ROMILDO DA SILVA, CPF 076.475.794.60; BRUNO AURELIANO DA CONCEIÇÃO, CPF: 462.272.068-06; SEVERINO FERREIRA DA SILVA, CPF: 776.888.724-72; EVALDO ALMEIDA SIQUEIRA, CPF: 153.749.268-37; JOSÉ MESSIAS DA SILVA, CPF: 088.981.244-74; EDILSON DA SILVA, CPF: 058.840.094-70; LUCAS DO NASCIMENTO AMANCIO, CPF: 131.018.144-64; DELVÂNIO FERREIRA DA SILVA, CPF: 112.962.464-18; NARCISO CORREIA DE FARIAS, CPF: 085.944.104-09; EDILSON FRANCISCO PEREIRA, CPF: 038.315.254-20; ELISSON MATIAS DA SILVA, CPF: 110.849.184-71; DELMÁCIO FERREIRA DA SILVA, CPF: 032.633.924-84; JOSÉ DOS SANTOS, CPF: 701.475.824-15. A íntegra do resultado está disponível na sede do setor de licitações com sede na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h (horário local).

O presidente abre vistas do processo e determina o início da contagem de prazos prevista no art 109 da lei 8666/93

Campo Alegre, 10 de setembro de 2019

**THIAGO SANTOS DE SOUZA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Thiago Santos de Souza

**Código Identificador:DAAD4EE7**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 038/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRAÇÃO  
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO  
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Campo Grande/AL, usando das atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º - DETERMINAR** a instrução de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades pela Servidora **ANA PAULA VIEIRA DA SILVA**, tipificada no artigo 132, inciso I, estando sujeito a pena o mesmo diploma legal.

**Art. 2º -** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **SANDRA REGINA ALVES BARBOSA**, cargo professora, matrícula n.º 267, que a presidirá, **MARIA JOSÉ NICOLAU SANTOS SOUZA**, cargo professora, matrícula n.º 230, Secretária, e **ERIVONE APARECIDA DE CARVALHO**, cargo assistente social, matrícula n.º 757, todos servidores integrantes do quadro efetivo deste Município.

**Art. 3º -** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º -** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração

dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

**Registre-se, Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Campo Grande/AL, 10 de maio de 2019.

**JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduardo Helio da Silva Barros

**Código Identificador:A62F59CF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 039/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRAÇÃO  
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO  
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Campo Grande/AL, usando das atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º - DETERMINAR** a instrução de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades pelo Servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, tipificada no artigo 132, inciso II, estando sujeito a pena o mesmo diploma legal.

**Art. 2º -** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **SANDRA REGINA ALVES BARBOSA**, cargo professora, matrícula n.º 267, que a presidirá, **MARIA JOSÉ NICOLAU SANTOS SOUZA**, cargo professora, matrícula n.º 230, Secretária, e **ERIVONE APARECIDA DE CARVALHO**, cargo assistente social, matrícula n.º 757, todos servidores integrantes do quadro efetivo deste Município.

**Art. 3º -** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º -** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

**Registre-se, Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Campo Grande/AL, 10 de setembro de 2019.

**JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduardo Helio da Silva Barros

**Código Identificador:8493A5E1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTAIRA**

**PORTARIA Nº 040/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRAÇÃO  
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO  
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS



O Prefeito do Município de Campo Grande/AL, usando das atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º - DETERMINAR** a instrução de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades pelo Servidor **JOSÉ LOPES DA SILVA**, tipificada no artigo 132, inciso V, estando sujeito a pena o mesmo diploma legal.

**Art. 2º -** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **SANDRA REGINA ALVES BARBOSA**, cargo professora, matrícula n.º 267, que a presidirá, **MARIA JOSÉ NICOLAU SANTOS SOUZA**, cargo professora, matrícula n.º 230, Secretária, e **ERIVONE APARECIDA DE CARVALHO**, cargo assistente social, matrícula n.º 757, todos servidores integrantes do quadro efetivo deste Município.

**Art. 3º -** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º -** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

**Registre-se, Publique-se.  
Cumpra-se.**

Campo Grande/AL, 10 de setembro de 2019.

**JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduardo Helio da Silva Barros  
Código Identificador:8C20022B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 041/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

INSTAURA PROCESO ADMINISTRAÇÃO  
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO  
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Campo Grande/AL, usando das atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º - DETERMINAR** a instrução de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades pela Servidora **GISELA LUIZA ARAÚJO FERREIRA**, tipificada no artigo 132, inciso II, estando sujeito a pena o mesmo diploma legal.

**Art. 2º -** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **SANDRA REGINA ALVES BARBOSA**, cargo professora, matrícula n.º 267, que a presidirá, **MARIA JOSÉ NICOLAU SANTOS SOUZA**, cargo professora, matrícula n.º 230, Secretária, e **ERIVONE APARECIDA DE CARVALHO**, cargo assistente social, matrícula n.º 757, todos servidores integrantes do quadro efetivo deste Município.

**Art. 3º -** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º -** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

**Registre-se, Publique-se.  
Cumpra-se.**

Campo Grande/AL, 10 de setembro de 2019.

**JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduardo Helio da Silva Barros  
Código Identificador:CB5D7DEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/AL**, convoca a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.214/0001-41, com sede na Avenida Coletora, n.º 215, Conjunto Fernando Collor de Mello, Taicoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias para assinar o termo de contrato, bem como enviar proposta readequada, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

**JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO**

Prefeito Em Exercício

**Publicado por:**

Eduardo Helio da Silva Barros  
Código Identificador:FC91111E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/AL**, convoca a empresa **HOSPITAL MED EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88, com sede na Avenida Manoel Borba, n.º 720, Centro, Afogados da Ingazeiras/PE, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias para assinar o termo de contrato, bem como enviar proposta readequada, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

**JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO**

Prefeito Em Exercício

**Publicado por:**

Eduardo Helio da Silva Barros  
Código Identificador:9C7EA856

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/AL**, convoca a empresa **MED CARMO HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.149.569/0001-08, com sede na Avenida Muniz Falcão, n.º 84, Barro Duro, Maceió/AL, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias para assinar o termo de contrato, bem como

apresentar proposta readequada, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Campo Grande/AL, 10 de setembro de 2019.

**JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO**

Prefeito Em Exercício

**Publicado por:**  
Eduardo Helio da Silva Barros  
**Código Identificador:**A7A52A32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/AL**, convoca a empresa **YVEMED PRODUTOS FARMACUETICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.562/0001-56, com sede na Avenida Auxiliar Um, n.º 1766, Conjunto Fernando Collor, Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias para assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Campo Grande/AL, 10 de setembro de 2019.

**JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO**

Prefeito Em Exercício

**Publicado por:**  
Eduardo Helio da Silva Barros  
**Código Identificador:**FA60F379

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019 – OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene, destinados a demanda das Secretarias Municipais.  
**DATA/HORA:** 20 de setembro de 2019; às 08:00.

Campo Grande/AL, 09 de setembro de 2019.

**JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Eduardo Helio da Silva Barros  
**Código Identificador:**9C06ACBC

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,  
APOSENTADORIA, E PENSÕES  
NOMEAÇÃO DO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL 01/2019**

**Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina, estado de Alagoas – COLONIAPREV.**

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES PORTARIA Nº 004/2019. De 09 de Setembro de 2019.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Colônia Leopoldina – COLONIAPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,  
**RESOLVE,**

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionados, sob Regime Estatutário para o cargo de:

**ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – GUILHERME GOMES DOS SANTOS**

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 10 de Setembro de 2019.

**MANUILSON ANDRADE SANTOS**

Prefeito

Publicada e registrada neste Instituto de Previdência nesta mesma data.

**ANA CRISTINA GUERRA ROCHA**

Diretora Presidente do COLONIAPREV

**Publicado por:**  
Isalane Felix de Oliveira  
**Código Identificador:**B29BC1EA

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
PORTARIA Nº 290, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2868/2019.

**RESOLVE:**

Conceder a diária em favor do servidor: GILDÁLIO PEREIRA DE SOUZA. Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, CPF: 029.650.374-62, RG: 1669218 SSP-AL, MATRÍCULA: 223.  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária.  
VALOR UNITÁRIO: -  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais).  
PERÍODO: 30/08/2019.  
DESTINO: Arapiraca/AL  
OBJETIVO: Pegar Cadeiras de Rodas para Usuários SUS na Pestalozzi.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 10/09/2019

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Tiago do Nascimento Guerra  
**Código Identificador:**7869DB87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
PORTARIA Nº 291, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2950/2019.

**RESOLVE:**

Conceder a diária em favor do servidor: GILDÁLIO PEREIRA DE SOUZA. Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, CPF: 029.650.374-62, RG: 1669218 SSP-AL, MATRÍCULA: 223.  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária.  
VALOR UNITÁRIO: -  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais).  
PERÍODO: 06/09/2019.  
DESTINO: Arapiraca/AL  
OBJETIVO: Pegar Cadeiras de Rodas para Usuários SUS na Pestalozzi.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 10/09/2019

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Tiago do Nascimento Guerra  
**Código Identificador:**B9973125**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA****SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos  
ABERTURA: 26 de setembro de 2019, às 10h30min. (horário local).  
Informações disponíveis no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Prefeito Olavo Barbosa de Oliveira, 236, das 8:00 às 14:00 horas, ou através do e-mail [licitacaojaramataia@gmail.com](mailto:licitacaojaramataia@gmail.com).

Jaramataia, 10 de setembro de 2019

**GIVALDO INACIO DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Claudia Kelly Azevedo da Silva  
**Código Identificador:**044CD075**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DESPACHO RATIFICADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitalização. AUTORIZO a contratação da empresa **IGOR DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS 70538902442, CNPJ nº 33.848.917/0001-08**. Publique-se o presente despacho, no mural da sede do Poder Executivo, como condição de eficácia dos atos. Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Celebração: 02/07/2019. Vigência: 31 de dezembro de 2019. Signatários: Adriano Ferreira Barros e Igor Douglas Oliveira dos Santos.

**Publicado por:**  
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469  
**Código Identificador:**CC83AF4D**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DESPACHO RATIFICADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para aquisição de aviamentos. AUTORIZO a contratação da empresa **CASA LAPA LTDA, CNPJ nº 08.763.294/0001-15**. Publique-se o presente despacho, no mural da sede do Poder Executivo, como condição de eficácia dos atos. Valor de R\$ 11.386,15 (onze mil trezentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). Celebração: 14/08/2019. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Adriano Ferreira Barros e Osvaldo Nunes de Souza.

**Publicado por:**  
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469  
**Código Identificador:**F1537BBB**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DESPACHO RATIFICADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada na confecção de bolsa artesanal. AUTORIZO a contratação da empresa **JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS JÚNIOR 03448803464, CNPJ 14.456.118/0001-33**. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor de R\$ 9.370,00 (nove mil trezentos e setenta reais). Celebração: 25/06/2019. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Adriano Ferreira Barros e José Cícero dos Santos Júnior.

**Publicado por:**  
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469  
**Código Identificador:**9781B7C3**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

TOMADAS DE PREÇOS - Tipo menor preço sob o critério de empreitada por menor preço global.

Nº 013/2019 - RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NÉLSON DE JESUS DA SILVA "DIDA". Data/Hora: 30 de setembro de 2019, as 08h00min.

Nº 014/2019 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 (QUATRO) SALAS NO POVOADO FUNIL. Data/Hora: 30 de setembro de 2019, as 10h00min.

Os editais e anexos dos processos encontram-se a disposição dos interessados no site: (<http://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>). Informações através do email: [cpl.canoa@gmail.com](mailto:cpl.canoa@gmail.com).

Lagoa da Canoa/AL, 10 de setembro de 2019.

**LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS**

Presidente CPL

**Publicado por:**  
Lucivan Alexandrino de Barros  
**Código Identificador:**E44447A5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 07230018/2019. Pregão Eletrônico Nº 017/2019-SRP. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente. Data da Homologação: 10/09/2019. Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2020. Fornecedor Beneficiário: ADAILTON BARBOSA LIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 08.718.955/0001-90, Valor registrado: R\$ 166.137,00 (cento e sessenta e seis mil cento e trinta e sete reais). MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 23.417.238/0001-12, Valor registrado: R\$ 80.235,00 (oitenta mil duzentos e trinta e cinco reais).

Lagoa da Canoa/AL, 10 de setembro de 2019.

**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Lucivan Alexandrino de Barros  
**Código Identificador:**B443FE3E**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa EL ELYON PNEUS EIRELI - ME - CNPJ: 28.995.139/0001-31, neste ato representada pela Sra. Joyce Manuely dos Santos Oliveira, registro de preço

para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e acessórios do Município de Limoeiro de Anadia/AL. Ficaram registrados os valores para o Item 1R\$ 1.449,00; Item 2 R\$ 1.230,00; Item 3 R\$ 1.449,00; Item 4 R\$ 1.230,00; Item 5 R\$ 1.329,00; Item 6 R\$ 1.230,00; Item 7 R\$ 204,00; Item 8 R\$ 579,00; Item 9 R\$ 537,00; Item 11 R\$ 29,90; Item 12 R\$ 990,00; Item 13 R\$ 2.154,00; Item 15 R\$ 2.269,00; Item 19 R\$ 211,00; Item 20 R\$ 211,00; Item 21 R\$ 268,00; Item 22 R\$ 169,90; Item 23 R\$ 469,00; Item 24 R\$ 211,00; Item 25 R\$ 169,90; Item 26 R\$ 239,00. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

**MARCELO RODRIGUES BARBOSA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Rosalvo Mota dos Santos Neto  
Código Identificador:61C818E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa MELO PNEUS LTDA - EPP - CNPJ: 28.995.139/0001-31, neste ato representada pela Sr. Paulo Vilanova Gois Melo, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e acessórios do Município de Limoeiro de Anadia/AL. Ficaram registrados os valores para o Item 10 R\$ 80,00; Item 14 R\$ 3.740,00; Item 16 R\$ 950,00; Item 17 R\$ 969,00; Item 18 R\$ 1.710,00; Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

**MARCELO RODRIGUES BARBOSA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Rosalvo Mota dos Santos Neto  
Código Identificador:355633F8

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
TERMO DISTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Contrato nº 78 de 2019, firmado em 11 de junho de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa física COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, inscrito no CNPJ: 05.954.790/0001-68.

**OBJETO:** Considerando a desistência no fornecimento e a recusa em assinar o contrato pela Empresa, conforme justificado em documentos acostados aos autos, o presente distrato tem por objeto, a rescisão do Contrato nº 78 de 2019, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de itens para merenda escolar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 79, II da lei 8666/93.

Maragogi-AL, 05/09/2019

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
Código Identificador:7F569628

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** nº: 102 de 2019, firmado em 03/09/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa física COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, inscrito no CNPJ: 05.954.790/0001-68.

**OBJETO:** contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, com a finalidade de atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a chamada pública n.º 03/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 03/2019, para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 1.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n.º 7.775, de 4 de julho de 2012, e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGP AA) n.º 50, de 26 de setembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019.

**VALOR: R\$ 519.340,00 (quinhentos e dezenove mil trezentos e quarenta reais).**

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, inscrito no CNPJ: 05.954.790/0001-68.

Maragogi-AL 10/09/2019.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
Código Identificador:56B24C9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 1795/2019**

**Convite nº. 11/2019**

**O Prefeito do Município de Maragogi – Alagoas**, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e o Relatório da **Comissão Permanente de Licitação**, resolve **HOMOLOGAR**, seu objetivo à licitante vencedora a empresa **COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **05.954.790/0001-68**, localizada na Rod. São Geraldo, KM 382, Santa tereza Verzeri – Maragogi AL, CEP: 57955-000, resultado do **Convite nº. 11/2019**, com vista à **contratação de empresa especializada na Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.**

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências.

Publique-se.

Maragogi – AL, 10 de setembro de 2019.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito de Maragogi – AL

**Publicado por:**

Ítalo Joseph Guedes Santos

**Código Identificador:**4E94E0EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 – OBRAS**

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 – OBRAS

Tendo em vista o que consta do Processo nº 1824/2019, com vista a contratação de empresa especializada para execução de reformas em diversos prédios públicos deste município, com abertura prevista para o dia 11/09/2019, às 09 horas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação nas planilhas orçamentárias. **COMUNICA** aos interessados que fica **ADIADO SINE DIE** para a correção das planilhas técnicas relativas ao projeto, objeto da licitação. O aviso de edital completo após as correções será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Diário Oficial dos Municípios – AMA e no Diário Oficial da União.

Maragogi/AL, 09 de setembro de 2019

**JOSÉ MARCOS DOS SANTOS BUARQUE**

Presidente CPL Obras.

**Publicado por:**

Ítalo Joseph Guedes Santos

**Código Identificador:**E1B233B2

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 990 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR GYSLAINNE FERREIRA DE ASSIS**, portadora do CPF nº. 108.662.704-00 do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica II, Símbolo **CC- 4, na Superintendência de Transportes.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 09 de setembro de 2019, 428º de Fundação do Município.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Caline Passos Costa

**Código Identificador:**41BF4591

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
AVISO**

O Município de Marechal Deodoro – AL, por intermédio de seu pregoeiro torna público aos interessados do Pregão Presencial nº 031/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço de segurança privada não armada, que ocorreu mudança em seu edital, devendo ser marcada nova sessão, obedecendo os prazos e os meios de publicidade da legislação de licitação.

Marechal Deodoro - Alagoas, 10 de setembro de 2019.

**LUCAS VINICIUS ALVES SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Letícia Maria de Lima e Silva

**Código Identificador:**3ED5369E

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019**

A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/nº - Centro, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, do tipo menor preço. Objeto: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SAÍDA DO CONJ. AFRÂNIO VIEIRA, Povoado Lameiro, zona rural do Município de Mar Vermelho-AL. Valor estimado: R\$ 419.166,36 (quatrocentos e dezenove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). Data: 27/09/2019. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com ou através do sítio www.marvermelho.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 10 de setembro de 2019.

**JOSÉ SOUZA DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Arnaldo de Araujo Alecio

**Código Identificador:**5BE9EE12

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0605014/2019

Pregão Eletrônico nº 015/2019-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0506014/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

**CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Hugo Rafael da Silva Feitoza

**Código Identificador:**A841C311

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE015/2019-1 – Processo Administrativo nº 0605014/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal

nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: A A MELO (CNPJ 12.261.087/0001-30) – Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos (Lotes 01, 02 e 03) – Valor Global: R\$ 999.961,38 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE015/2019-2 – Processo Administrativo nº 0605014/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: SILVA MELO & CIA LTDA (CNPJ 07.431.049/0001-48) – Objeto: aquisição de combustíveis automotivos (Lotes 04 e 06) – Valor Global: R\$ 1.233.529,80 (um milhão duzentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Hugo Rafael da Silva Feitoza  
Código Identificador:8F3A5779

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
APOSENTADORIA VOLUNTARIO POR IDADE**

**ATO Nº. 164/2012-IPREV/OAF**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho D'Água das Flores, Alagoas – FPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº. 072-GP, de 24 de março de 2009 e de acordo com o que consta no processo administrativo nº. 143/2012, além de observadas as disposições constantes no art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, concede **aposentadoria voluntária por idade**, a Senhora **Inalva Venâncio de Lima, CPF 020.388.154-02**, servidora do quadro de pessoal deste Município, matrícula nº. 363, ocupante do cargo de servicial, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na razão de 13/30 (treze trinta avos), constituído de vencimento fixo, com o primeiro provento calculado pela média das melhores remunerações, sem paridade com os servidores da ativa, o qual, por força do disposto no art. 1º, § 5º da Lei nº 10.887/04, não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente.

Olho d'Água das Flores, 29 de Março de 2012.

**FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Claudenir Leite da Silva  
Código Identificador:80051B64

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da pregoeira e sua equipe de apoio considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019**, classificadas vencedoras do certame seletivo as Empresas: **TECMAQ – TECNOLOGIAS E MAQUINAS LTDA**, vencedora em todos os itens Nº 01. Importando o mesmo o valor total de **R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais)**, **COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI**, vencedora em todos os itens Nº 02. Importando o mesmo o valor total de **R\$ 20.489,99 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo, máquina e implemento agrícola.

**DATA DE ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019**  
**INFORMAÇÕES:** informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado –

AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 09 de Setembro de 2019

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Maria de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:87B77FAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 048/2019**

**DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO E A EMPRESA – TECMAQ – TECNOLOGIAS E MAQUINAS LTDA - CNPJ Nº 13.383.768/0001 – 33**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo, máquina e implemento agrícola.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais)**

**DATA DE ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019**

**INFORMAÇÕES:** informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 09 de Setembro de 2019

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Maria de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:E2091B61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 049/2019**

**DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO E A EMPRESA – COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI - CNPJ Nº 15.513.036/0001 – 46**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo, máquina e implemento agrícola.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.489,99 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)**

**DATA DE ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019**

**INFORMAÇÕES:** informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 09 de Setembro de 2019

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Maria de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:503FA3CF

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº: 04.02.0034/2019

Contrato de nº 48/2019

Contratante: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL, CNPJ sob o nº 12.335.030/0001-38

Contratada: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº: 02.072.980/0001-63

Objeto: Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas

Vigência: O prazo de vigência é de 360 dias, contados a partir de sua assinatura.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2019.

Signatários: Marcos Antônio de Almeida pelo Contratante e João Paulo Gomes dos Santos pela Contratada.

**Publicado por:**  
Carlos Rogério Macedo Silva  
**Código Identificador:**195D813E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Conjunto de Mesa para Alunos, Pregão eletrônico nº 44/2019, processo administrativo de nº 0517-0017/2019, a empresa: AÇOPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ/MF nº 09.537.181/0001-64; valor unitário R\$ 130,00 valor total R\$ 32.500,00; com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**BD4F8871

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2019**

PROCESSO: **1029-0028/2019** P.E 11/2019

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: **OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF **07.366.769/0001-77**, vencedora do itens: 56 e 57Cota, no valor total de **R\$ 73.560,00**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Sr. Fausto Queiroz de Souza, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**08FEF520

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO DE NOMEAÇÃO**

**ATO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito do Município de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos do art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados no concurso público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 09/2019, de 07/06/2019, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, para o cargo GARI – 40 H.

NOME: GLAUCIA PRICILA FLORENCIO DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: 077.208.674-59

CARGO: GARI – 40 H

Nº ATO: 120

NOME: JULIO HENRIQUE ROCHA GOMES

CPF: 089.340.754-22

CARGO: GARI – 40 H

Nº ATO: 121

NOME: WILLAMES PEREIRA SILVA

CPF: 052.356.454-64

CARGO: GARI – 40 H

Nº ATO: 122

NOME: ALAN BRUNO DE LIMA SILVA

CPF: 125.118.154-60

CARGO: GARI – 40 H

Nº ATO: 123

NOME: VINICIUS DOS SANTOS GOMES

CPF: 125.672.014-32

CARGO: GARI – 40 H

Nº ATO: 124

NOME: MAGNO ANTONIO DOS SANTOS SILVA

CPF: 116.382.854-89

CARGO: GARI – 40 H

Nº ATO: 125

NOME: MANOEL ALVES CARDOSO

CPF: 049.710.044-40

CARGO: GARI – 40 H

Nº ATO: 126

NOME: ARLANE CRISTINA ANTERO DOS SANTOS ANDRADE

CPF: 033.360.014-20

CARGO: GARI – 40 H

Nº ATO: 127

NOME: DJIONE OLIVEIRA DE LIMA

CPF: 077.211.474-92

CARGO: GARI – 40 H

Nº ATO: 128

NOME: ANDERLY CRISTINA SILVA DE ALMEIDA

CPF: 074.687.154-67

CARGO: GARI – 40 H

Nº ATO: 129

Porto Calvo/AL, 09 de setembro de 2019.

**DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Flavio Henrique da Rocha Oliveira  
**Código Identificador:**9E32C496

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO DE NOMEAÇÃO**

**ATO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito do Município de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos do art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados no concurso público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 09/2019, de 07/06/2019, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, para o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO - 40H.

NOME: CYNTHIA MARIA DE OLIVEIRA MENDONCA FEITOSA

CPF: 062.133.144-90

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 40H

Nº ATO: 130

NOME: EDUARDO LUCAS DA SILVA NASCIMENTO

CPF: 097.955.284-24

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 40H

Nº ATO: 131

NOME: ANA RÉGIA FERREIRA DA SILVA

CPF: 111.738.524-84

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 40H

Nº ATO: 132

NOME: DAIANY SILVA DOS SANTOS

CPF: 113.533.654-76

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 40H

Nº ATO: 133

NOME: DANILO RAMOS DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 104.392.054-41

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 40H

Nº ATO: 134

Porto Calvo/AL, 09 de setembro de 2019.

**DAVID KLEISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Flavio Henrique da Rocha Oliveira

**Código Identificador:**5718DA88**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DE NOMEAÇÃO****ATO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito do Município de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos do art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados no concurso público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 09/2019, de 07/06/2019, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, para o cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - 40H, Concorrente às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

NOME: ANGÉLICA DE ARAÚJO CAVALCANTI

CPF: 935.238.664-72

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 40H

Nº ATO: 135

Porto Calvo/AL, 09 de setembro de 2019.

**DAVID KLEISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Flavio Henrique da Rocha Oliveira

**Código Identificador:**5AABFB2D**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DE NOMEAÇÃO****ATO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito do Município de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos do art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados no concurso público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 09/2019, de 07/06/2019, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, para o cargo COVEIRO - 40H.

NOME: EMERSON VICTOR SANTOS FERREIRA

CPF: 122.487.024-77

CARGO: COVEIRO - 40H

Nº ATO: 136

Porto Calvo/AL, 09 de setembro de 2019.

**DAVID KLEISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Flavio Henrique da Rocha Oliveira

**Código Identificador:**356A5F8A**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - página 29 do dia 04/06/2019, ONDE SE LÊ: vigência 03/06/2019 a 03/12/2019, LEIA-SE: vigência 03/06/2019 a 03/06/2020.

**Publicado por:**

Lucivan Alexandrino de Barros

**Código Identificador:**B0D4E09F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
2ª - NOTIFICAÇÃO**

**Contratada:** DANIEL JOSÉ MEDEIROS RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.819.785/0002-29, Inscrição Estadual nº 247.50092-5, com sede na Rua João Lisboa Calheiros, 55, Sala 04, Tabuleiro dos Martins,

Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 1.596.051 SSP/AL e do CPF/MF nº 028.806.164-09, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL;

1. Objeto do Contrato: finalidade o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT**, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata do Pregão Presencial para registro de preço nº **33/2018 e;**

2. **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata do Pregão Presencial para registro de preço nº **35/2018**

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** sobre a não execução do fornecimento de 16 Ar condicionados para a Secretaria de Saúde, pedido de nº 5421/2019, os equipamentos foram solicitados em 01/03/2019; sendo entregue apenas 08 Ar Condicionados, já a Secretaria de Administração Solicitou os Equipamentos 01- Notebook intel core i7 para CPL - 14 refil de tinta para as impressoras, pedidos Nº 6660/2019 - 6578/2019 - 6255/2019 solicitados em 14/06/2019 e 30/07/2019 respectivamente, a secretaria de obras solicitou em 05/09/19 - 01(uma) Fonte ATX número do pedido 006631, secretaria de educação em 19/08/19 fez a solicitação de 01 cartucho de tonner - pedido 006704 e 01 Switchs - pedido 006713; e até o presente não se obteve retorno por parte da empresa, a solicitação foi feita por meio de endereço eletrônico, foi feita comunicação pelos telefones deixados pela empresa, onde a mesma se compromete toda semana em entregar os equipamentos.

Contratante : O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.241.675/0001-01, CONSIDERANDO:

a) que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar o Fornecimento, objeto desta licitação é de Fornecer adequadamente os equipamentos a Prefeitura Municipal de Quebrangulo com atendimento num prazo de 05 (cinco) dias após sua ocorrência emitida pelo Órgão Competente;

b) que quando da abertura da licitação o pregoeiro de forma verbal, alertou os representantes das empresas proponentes, quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.

c) que o Contrato reza que o ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores;

*Descumprir as condições do Contratos;*

Diante disto, fica por meio da presente, NOTIFICADA a empresa **DANIEL JOSÉ MEDEIROS RODRIGUES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.819.785/0002-29, Inscrição Estadual nº 247.50092-5, com sede na Rua João Lisboa Calheiros, 55, Sala 04, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 1.596.051 SSP/AL e do CPF/MF nº 028.806.164-09, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL; tendo apenas um prazo de **05 (cinco) dias uteis** para entrega dos equipamentos solicitados, ocorrendo novamente tal situação, o Município de Quebrangulo irá **RESCINDIR O CONTRATO, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Quebrangulo, 10 de Setembro de 2019.

**ANTONIO BEZERRA DE LIMA NETO**

Gestor de Compras

**Publicado por:**

Lucivan Alexandrino de Barros

**Código Identificador:**EAD3C60B**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 0628-010/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 45/2019  
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.  
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL.  
Data de realização: 26 de setembro de 2019 às 09:00 h, horário de Brasília.  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: [licitariolargo@gmail.com](mailto:licitariolargo@gmail.com).

Rio Largo/AL, 10 de setembro de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**Publicado por:**  
Roberta Alves da Silva  
**Código Identificador:**05530E6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 0319-0081/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 46/2019  
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.  
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓCULOS, E LENTES DE GRAU DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.  
Data de realização: 26 de setembro de 2019 às 11:00 h, horário de Brasília.  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: [licitariolargo@gmail.com](mailto:licitariolargo@gmail.com).

Rio Largo/AL, 10 de setembro de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**Publicado por:**  
Roberta Alves da Silva  
**Código Identificador:**D575D933

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 0619-003/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 47/2019  
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.  
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE SEMÁFOROS VEICULARES DESTINADOS A SMTT DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.  
Data de realização: 30 de setembro de 2019 às 09:00 h, horário de Brasília.  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: [licitariolargo@gmail.com](mailto:licitariolargo@gmail.com).

Rio Largo/AL, 10 de setembro de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**Publicado por:**  
Roberta Alves da Silva  
**Código Identificador:**36C874F3

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**  
OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM CONDUTOR PARA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA CONTRATANTE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luiz do Quitunde/AL, após proceder às análises dos documentos de habilitação apresentados, DECIDIU que, foi considerada INABILITADA a licitante: **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP** C.N.P.J. sob o nº 11.399.304/0001-90, por deixar de apresentar o alvará de licença e funcionamento, descumprindo ao subitem 10.4.6.3 do edital. As empresas **JOSE CARLOS ROCHA & CIA LTDA-ME, R FRANCISCODE CARVALHONTRANSPORTES-ME, ROTACAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **IMPERIO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI-EPP** estão habilitadas por cumprirem aos requisitos do edital. Sobre o pedido de concessão de prazo da empresa **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP** para apresentação do alvará de licença e funcionamento consoante dispõe o subitem 10.4.5.6 do edital, não será concedido, posto que o alvará não se trata de documento de regularidade fiscal. Por fim, o Pregoeiro da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/02. Frise-se que a manifestação para recurso será sobre qualquer decisão tomada no decorrer das fases deste certame. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas.

São Luiz do Quitunde, 10 de setembro de 2019.

**ASSIS GOMES DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Alex Lins Fernandes  
**Código Identificador:**88BE2670

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA**

Salário maternidade  
Ato/Portaria nº 000095/2019  
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 20 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor do(a) servidor(a) DAYSE SANTOS DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 27, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSQ nº 000116/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Salário Maternidade a(o) servidor(a) DAYSE SANTOS DA SILVA, portador(a) do RG nº 1813872, SSP-AL e do CPF/MF nº 039.621.824-54, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 27, § 4º da referida Lei Municipal, a partir de 02/08/2019, retornando às atividades em 03/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 20 de Agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES**  
Diretor Presidente

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 019/2019**

**Publicado por:**  
Karolainy Farias da Silva  
**Código Identificador:**35F29ED5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA**

Auxílio Doença  
Ato/Portaria nº 000101/2019  
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 22 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) AMARA BARRETO DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSQ nº 000115/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) AMARA BARRETO DA SILVA, portador(a) do RG nº 317939, SSP-AL e do CPF/MF nº 550.496.804-68, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 14/08/2019, retornando às atividades em 14/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 22 de Agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES**

Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Karolainy Farias da Silva  
**Código Identificador:**180F8A42

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA**

Auxílio Doença  
Ato/Portaria nº 000100/2019  
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 21 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) QUITERIA SALUSTIANO DE MOURA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSQ nº 000109/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) QUITERIA SALUSTIANO DE MOURA, portador(a) do RG nº 1734890, SSP-AL e do CPF/MF nº 040.593.664-80, Em Auxílio-Doença, no cargo AUX. DE SERV. ADM. EDUCACIONAL I, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 14/08/2019, retornando às atividades em 14/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria efeitos retroativo a partir de 21 de Agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES**  
Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Karolainy Farias da Silva  
**Código Identificador:**13A81ED8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA**

Auxílio Doença  
Ato/Portaria nº 000099/2019  
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 21 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) JUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSQ nº 000112/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 970570, SEDS-AL e do CPF/MF nº 730.799.954-49, Em Auxílio-Doença, no cargo AUX. DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 14/08/2019, retornando às atividades em 14/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 21 de Agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES**

Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Karolainy Farias da Silva  
**Código Identificador:**0E457EC1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA**

Auxílio Doença  
Ato/Portaria nº 000098/2019  
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 21 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) BENEDITO JOAO BRASILINO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSQ nº 000110/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) BENEDITO JOAO BRASILINO, portador(a) do RG nº 291297, SSP-AL e do CPF/MF nº 178.635.894-87, Em Auxílio-Doença, no cargo SERVENTE, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 14/08/2019, retornando às atividades em 14/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 21 de Agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES**

Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Karolainy Farias da Silva  
**Código Identificador:**3DEC20F4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA**

Auxílio Doença  
Ato/Portaria nº 000097/2019  
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 21 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO CAVALCANTI VILLACA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ nº 000111/2019;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) LUIZ ANTONIO CAVALCANTI VILLACA, portador(a) do RG nº 802247, SSP-PE e do CPF/MF nº 084.770.604-44, Em Auxílio-Doença, no cargo MEDICO GENERALISTA PSF, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENÇA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 14/08/2019, retornando às atividades em 14/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 21 de Agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES**

Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Karolainy Farias da Silva  
**Código Identificador:**6C6B02EB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA**

Auxílio Doença  
Ato/Portaria nº 000096/2019  
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 21 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) JOSE FERNANDES DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ nº 000107/2019;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOSE FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 394385792, SSP-AL e do CPF/MF nº 859.928.014-72, Em Auxílio-Doença, no cargo AGENTE COM. DE SAUDE, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENÇA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 14/08/2019, retornando às atividades em 14/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 21 de Agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES**

Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Karolainy Farias da Silva  
**Código Identificador:**0F500B25

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teotônio Vilela, torna público aos interessados que está recebendo, na sede do Setor de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela, estado de Alagoas, até as 09:00h do dia 03 de outubro de 2019 os documentos de habilitação e projeto de venda destinado a aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Teotônio Vilela/AL, 10 de Setembro de 2019.

**NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA DOS SANTOS**

Secretária

**Publicado por:**  
Everaldo da Silva Oliveira Junior  
**Código Identificador:**94409391

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E  
ORÇAMENTO  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE ADESÃO Nº 01/2018 – PP Nº 01/2017**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 01/2018 – PP Nº 01/2017 -** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada STEPHANNY AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.925.865/0001-45, objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 17/01/2018. Vigência: 28/12/2018 a 28/05/2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida e Cristóvão Cavalcanti Wanderley Júnior,

Viçosa/AL, 28/12/2018.

**Publicado por:**  
Ederson Vilela Brandao  
**Código Identificador:**B47E5B83

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E  
ORÇAMENTO  
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Pregoeiro, **CONVOCA** a empresa participante do PP Nº 16/2019, para abertura do envelope de habilitação da segunda colocada (Tavares & Souza Contabilidade Ltda- EPP);OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de softwares para a folha de pagamento, recursos humanos e contracheque online, para Administração Pública Municipal,

DATA: 13/09/2019 às 08h:30min, na sala de Licitação,

Viçosa/AL, 10/09/2019.

**JOSÉ LIRA DA SILVA**

Pregoeiro da CPL.

**Publicado por:**  
Ederson Vilela Brandao  
**Código Identificador:**2DB19DB0